## Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE



### Reitoria

## 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 64/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Brusque - Acordo de Cooperação Técnica:

- **1.** Os **itens 6**, **8**, **10**, **10.2**, **11**, do Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:
  - **6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 2 a 8 de outubro de 2023, pelo site da UNIFEBE <a href="http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/">http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/</a>.
  - **8. DO RESULTADO 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE <a href="www.unifebe.edu.br">www.unifebe.edu.br</a>, até o dia 9 de outubro de 2023 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.
  - **10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 11 de outubro de 2023 (quarta-feira).
  - **10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail <a href="mailto:rh@unifebe.edu.br">rh@unifebe.edu.br</a>, sobre a aceitação ou não da vaga
  - 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 18 de outubro de 2023 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

# **UNIFEBE**

### Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

### Reitoria

- **2.** As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 64/2023, de 18/9/2023, permanecem inalteradas.
- 3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de outubro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicado na UNIFEBE em 2 de outubro de 2023.